

PLANO DE ATIVIDADES DE 2022

ENQUADRAMENTO GERAL

1. O Centro de Relações Laborais (CRL), instituído no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social pelo Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, tem por missão apoiar a negociação coletiva e assegurar o acompanhamento da evolução do emprego e da formação profissional, no quadro de uma gestão tripartida.
2. O CRL é composto por doze membros: quatro representantes do ministério responsável pela área laboral; quatro representantes das associações de empregadores e quatro representantes das associações sindicais todas com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

A sua composição atual decorre do despacho do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social publicado na 2ª série do D.R.E. (Despacho n.º 3689/2018, de 12 de abril, e atualizada pelo Despacho n.º 11095/2018, de 27 de novembro), atualizado, em 2021, pelo Despacho n.º 9207/2021, de 10 de setembro, da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. O CRL é apoiado por uma equipa técnica coordenada por uma coordenadora executiva.

3. No quadro da sua lei orgânica, considera-se que o CRL desenvolve a sua atividade no respeito por cinco linhas orientadoras:
 - 3.1. **Complementaridade** - A ação do CRL deve ser complementar à de outros organismos com competências na mesma área, os principais dos quais estão representados no CRL, procurando articular a ação a desenvolver de modo a que, em conjunto, melhor sejam cumpridos os objetivos fixados na lei. Tais organismos devem prestar ao CRL toda a informação disponível e necessária ao seu funcionamento numa base de complementaridade.
 - 3.2. **Competência técnica** - O CRL deve promover discussões que habilitem os negociadores - trabalhadores e empregadores, incluindo os da administração pública - a desenvolver a sua ação na negociação coletiva e a habilitar quer os responsáveis políticos, económicos e sociais, quer negociadores, quer a opinião pública, com estudos e dados independentes relativos à situação sociolaboral.

- 3.3. **Transparência da informação** – O CRL deve contribuir para melhorar a transparência da informação sobre a negociação coletiva, disseminar boas práticas e apoiar ações de formação destinadas a negociadores, que sejam promovidas por associação de empregadores ou por associação sindical, bem como disponibilizar informação em matéria de formação profissional e emprego, tendo em vista uma maior valorização profissional e melhor adaptação do mercado de trabalho.
- 3.4. **Difusão da ação desenvolvida** - A ação do CRL não se esgota nos respetivos membros, bem pelo contrário, deverá procurar-se uma difusão alargada, quer através do recurso ao *site*, quer através da participação em debates alargados, privilegiando nestes, a intervenção de representantes diretamente indicados pelos membros do CRL, e que estejam ligados às matérias em discussão.
- 3.5. **Desenvolvimento de parcerias** - O CRL deverá estabelecer parcerias com organismos públicos e privados, em especial ao nível das instituições de ensino superior, no sentido não só de promover uma maior integração de conhecimentos, como uma melhor difusão dos resultados obtidos por aquelas organizações, considerando também que, esta via é fundamental para garantir independência técnica e científica a esta organização

A. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

B.1 Contexto orçamental

Em 2022, a dotação global para o orçamento de atividades foi aprovada em 100.000 euros. Considerando que, até ao momento, não foi aprovado o Orçamento de Estado para 2022, foram tidas em conta as regras constantes da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021. Nesse sentido, para 2022, estima-se uma cativação na ordem dos 17,2% (correspondente a 17.224 euros), o que resultará numa dotação disponível de 82 776 euros, para orçamento de atividade¹.

Como em anos anteriores, em janeiro de 2022, já estão programados os seguintes encargos: o pagamento da onerosidade e da licença GERFIP, com um encargo financeiro de 35.380 euros²; foram também considerados os valores decorrentes dos contratos plurianuais aprovados em 2021, relativos à coordenação científica dos relatórios do emprego e formação e da negociação coletiva de 2021 e ao estudo sobre a Economia Verde, no valor de 15.990 euros.

¹ Informação provisória. Cativação efetuada de acordo com OE 2021, nos termos da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro. Aguarda aprovação do OE 2022.

² Este valor corresponde ao pagamento da onerosidade relativa a 2021 (21.850€) e ao pagamento da licença GERFIP 2021 (13.530€).

As linhas gerais das estimativas em referência são apresentadas nos quadros constantes em anexo. É, assim, neste enquadramento orçamental que importa equacionar o plano de atividades do CRL, sabendo que a dotação disponível para concretizar os projetos que vierem a ser programados em 2022, é de 31.406 euros.

Por conseguinte, o quadro financeiro do CRL é sempre modesto para reforçar a capacitação do CRL, enquanto órgão de apoio à contratação coletiva. Na realidade, grande parte da dotação orçamental fica absorvida pelas despesas relativas ao pagamento da Onerosidade e da licença GerFip à entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), restando pouco para o desenvolvimento de novos projetos tão necessários para investir em atividades que promovam a modernização dos serviços, incluindo o reforço da digitalização da informação, como, de resto, foi mencionado pela Senhora Ministra na sua última intervenção no plenário do CRL, na reunião de 5 de novembro de 2021.

B.2. Atividades a desenvolver

No que respeita às atividades a desenvolver, prevê-se:

Objetivo estratégico 1 - Analisar e acompanhar a evolução da negociação coletiva

i. Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2021

- A realização de um relatório anual sobre negociação coletiva, coordenado pela Professora Doutora Cláudia Alexandra dos Santos Madaleno, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, enquanto perita externa, especialista nesta matéria.
- A apresentação pública do relatório em maio.
- A tradução do sumário executivo do relatório para língua inglesa, a disponibilizar no site em versão bilingue.
- A edição do relatório em suporte de papel, numa edição de tiragem reduzida.

ii. Relatório anual sobre a evolução de negociação coletiva em 2022

No segundo semestre de 2022, iniciar-se-á a preparação do relatório a elaborar no ano seguinte, a fim de garantir a sua conclusão e apresentação no primeiro semestre do ano de 2023. Para tanto, deverá ser desencadeado o processo de escolha e de contratação do perito que coordenará cientificamente o referido relatório.

iii. A negociação coletiva em números

Na sequência da elaboração do Relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva em 2021, será disponibilizado *online* informação numérica sobre a caracterização da negociação coletiva: organizada em quadros temáticos com dados de 2005 a 2021 (natureza quantitativa) e de 2021 (natureza quantitativa e qualitativa).

- (I) Negociação coletiva em números, série “2005-2021” - disponível no site do CRL desde 2017.
- (II) Negociação coletiva em números, anual (2021 em comparação com 2020) - disponível no site do CRL desde 2017 e atualizada anualmente.
- (III) Dados sobre a contratação coletiva 2015-2021. Este novo fascículo visa aprofundar a evolução dos conteúdos das convenções, a fim de perceber a sua presença e peso relativo na contratação coletiva ao longo desta série.

iv. Alguns temas relevantes no contexto da evolução do mercado de trabalho

No último trimestre de 2021 foi adjudicado à Universidade do Minho o **estudo “A Economia Verde e a evolução do mercado de trabalho em Portugal”**, com o propósito de perspetivar o impacto das medidas adotadas no domínio da economia verde, no mercado de trabalho português, cruzando as metodologias que vierem a ser selecionadas com as fontes estatísticas nacionais - INE, Contas Nacionais e Quadros de pessoal.

O trabalho decorrerá em 2022, de acordo com o seguinte calendário:

- Entrega versão preliminar do estudo/ março;
- Discussão do estudo com um painel alargado e diversificado de individualidades/abril;
- Entrega da versão provisória do estudo e discussão nos órgãos do CRL/ 1ª quinzena junho;
- Entrega versão final do estudo/ 2ª quinzena junho;
- Apresentação pública/ julho de 2022.

v. Alguns temas relevantes no contexto da evolução do mercado de trabalho

O CRL poderá desenvolver o estudo de outros temas que se afigurem de interesse associados ao mercado de trabalho e à dinamização da contratação coletiva.

Objetivo estratégico 2 - Analisar e acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional

vi. Relatórios sobre Emprego e Formação Profissional

- A realização de dois relatórios sobre emprego e formação profissional, coordenados pela Professora Doutora Sílvia Sousa, na qualidade de perita externa e especialista nesta matéria.
- A conclusão do relatório anual de 2021 está prevista para maio/junho de 2022 (sempre dependendo da disponibilidade dos dados relativos às diferentes fontes estatísticas). A sua apresentação pública terá lugar no mês de junho/julho.
- O relatório do 1º semestre de 2022 será disponibilizado no *site* do CRL, após a sua conclusão no decurso do 2º semestre de 2022.
- Encontra-se igualmente prevista a tradução do sumário executivo do relatório anual de 2021 para língua inglesa, que será disponibilizada no *site* do CRL, em versão bilingue.
- A edição do relatório anual de 2021 em suporte de papel, numa tiragem reduzida.

vii. Relatórios sobre emprego e formação de 2021 e 1º semestre de 2022

No terceiro trimestre de 2022, deverá ser lançada a preparação dos relatórios a realizar no ano seguinte, a fim de garantir a sua conclusão e apresentação no segundo trimestre do ano seguinte. Para tanto, deverá ser desencadeado o processo de escolha e de contratação do perito que coordene cientificamente ambos os relatórios.

viii. Emprego e formação em números

Na sequência da elaboração dos Relatórios sobre Emprego e Formação de 2021 e do 1º semestre de 2022, o CRL disponibilizará *online* um conjunto de informação numérica sobre a caracterização do mercado de trabalho no decurso da última década.

ix. Promoção de “Diálogos Sectoriais”

Lançamento de dois “Diálogos Sectoriais”, em sectores de atividade a acordar entre os membros do CRL.

Objetivo estratégico 3 - Cooperar a nível internacional com entidades públicas e privadas em ações e projetos afins com as atividades do CRL

x. Realização do Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre Portugal e Espanha.

Elaboração do relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre Portugal e Espanha” em parceria com o Observatorio de las Ocupaciones del Servicio Público de Empleo Estatal de Espanha.

xi. Relatório “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve e a Andaluzia”

O desenvolvimento de um relatório sobre “O Mercado de Trabalho e a mobilidade laboral entre o Algarve e a Andaluzia”, em articulação com o IEFP e os parceiros do projeto EURES transfronteiriço.

Objetivo estratégico 4 - Otimizar a comunicação externa do CRL

- xii.** Melhorar os sistemas de informação do CRL, de modo a permitir a construção de relatórios mais interativos, que permitam melhorar a apresentação dos dados tratados nos relatórios do CRL, nas áreas do Emprego, Formação e Negociação Coletiva. Tal implicará, nomeadamente, o desenvolvimento das funcionalidades do *site* do CRL e dos sistemas de informação que suportam os trabalhos do CRL.

ANEXO

Orçamento do CRL 2022³

Orçamento/2021		total	%
I	Orçamento aprovado	100.000,00	100%
II	Cativos Iniciais (1)	17.224,00	17,2%
III	Dotação disponível após cativos (I-II)	82.776,00	82,8%
IV	Cabimentos	51.370,00	51,4%
V	Dotação disponível após cabimentos (III-IV)	31.406,00	31,4%

¹⁾ Informação provisória, Cativação efectuada de acordo com OE 2021, nos termos da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. Aguarda aprovação do OE 2022

Cabimentos 2022	
Onerosidade	21.850,00
ESPAP (GERFIP)	13.530,00
Diversos ²⁾	15.990,00
Total	51.370,00
2) Contratos plurianuais	

³ Orçamento provisório, tendo por base a LOE para 2021. Aguarda aprovação do OE para 2022.